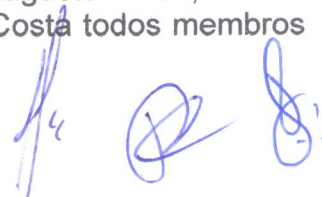


**CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**


ATA Nº. 276/2016

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA


Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, as dez (10) horas, na Sala da Presidência deste Conselho, sito à Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079, nesta capital, iniciou-se a presente reunião, sob a direção do Diretor Vice-Presidente no Exercício da Presidência Roberto Salvo, e atendendo a convocação, se fazem presentes o Diretor Tesoureiro Rui Koetz de Moura e a Diretora Secretária, Sra. Roberti Franzen a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. O Senhor Diretor Vice-Presidente no exercício da Presidência agradeceu a presença de todos e dizendo da satisfação em tê-los aqui reunidos e solicitou à Diretora Secretária para realizar a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e colocada em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem adendos. (Iniciado os trabalhos desta reunião o Senhor Diretor Vice-Presidente no Exercício da Presidência comunicou: **a).** Que foram executados no mês de Novembro/2016 de acordo com orientações do TCU - Tribunal de Contas da União os devedores da entidade Central de Seguros Adm. e Corretora de Seguros Ltda no valor de R\$ 357.100,87 e Valmir Labatut Rosa no valor de R\$ 97.061,70 que foram devidamente contabilizados na conta "Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo como devedores da entidade". **b).** Que o montante de R\$ 749.121,54 relativo a cobrança de Dívida Ativa - Fase Administrativa foi considerada frustrada conforme conciliação contábil realizada. Dessa forma, o Setor Contábil solicita autorização para regularizar contabilmente esses valores em virtude de não apresentarem possibilidade de êxito e terem sido lançados inicialmente no sua origem como um Ativo a receber na conta de Dívida Ativa Fase Administrativa mas, em face da não possibilidade de êxito solicita autorização para sua regularização contábil para que possa melhor refletir a posição patrimonial da Autarquia, com a solicitação acima a diretoria autoriza o setor contábil adotar as medidas legais sugeridas. **c).** Que no dia de hoje realizamos uma reunião com a empresa de arquitetura JN ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI – ME que venceu o processo licitatório dando início ao projeto que se propõe a revitalizar a estrutura e instalações deste conselho **d).** Que foi implantado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a FEBRABAN o sistema de cobrança registrada e que atualmente está em fase de testes de remessa e retorno nas contas do CORE/RS. **e).** Que está em suas mãos um documento de lavra dos senhores Otavio Augusto Naue, Itamar Vargas Guterres, Bruno Gomes da Silva e Paulo Henrique Rocha da Costa todos membros



da comissão encarregada de realizar o levantamento e o inventário dos bens móveis considerados inservíveis, obsoletos e irrecuperáveis desta entidade, nomeados através da portaria número 172/2014 datada em 08 de dezembro de 2014, concernente ao termo de baixa de bens patrimoniais, financeiros e contábeis do sistema CONFERE/CORE'S. Tendo o Senhor Otávio Augusto Naue (Presidente da Comissão) prestado os esclarecimentos solicitados pelos componentes da diretoria executiva aqui presentes. Consultado a respeito do assunto disse o Dr. Cristian Linn Feoli, (Procurador Jurídico) entender que após o exame do respectivo processo, que a comissão incumbida de proceder ao levantamento dos bens inservíveis da Entidade bem como lhes dar a devida destinação conclui em seu relato que os materiais que se encontram discriminados no referido **Termo de Baixa de Bens Patrimonial nº 0001/2016** são irrecuperáveis e opinou pelo abandono dos mesmos por se tratar de medida mais econômica para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS. Em seguida, os conselheiros componentes da diretoria executiva, com base no referido termo de baixa da comissão e no parecer referente ao desfazimento de materiais inservíveis do procurador da entidade, que passam a fazer parte integrante desta ATA, decidiu aprovar o processo de desfazimento de bens patrimoniais devendo ser lavrado pela comissão o **termo de justificativa**, e abandono e ainda feita à comunicação ao senhor contador da entidade, o qual deverá efetuar os registros de baixa na contabilidade tudo em conformidade como é determinado na norma número 09 do manual de normas administrativas. **f)**. Que nos dias 23 a 25 de novembro estivemos na cidade de Bento Gonçalves realizando o projeto Conexão Core, sendo esta cidade a última do ano de 2016, onde efetuamos registros novos, atendemos representantes comerciais dirimindo suas dúvidas referente a lei do representante, bem como atendemos empresários e contadores da região. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, à reunião foi declarada encerrada que, para constar, foi mandado lavrar a presente ATA que vai assinada por mim, Roberti Franzen, Secretária e pelos demais. Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.



ROBERTO SALVO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ROBERTI FRANZEN
DIRETORA SECRETÁRIA



RUI KOETZ DE MOURA
DIRETOR TESOUREIRO